



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO PSICOSSOCIAL**

DIRETRIZES PARA RETOMADA DO TRABALHO NA DPS – 1ª ETAPA

SOBRE AS RESTRIÇÕES NOS ATENDIMENTOS

Respeitando o decreto Nº 2720 de 14 de agosto de 2020, que proíbe a circulação de:

- 1 - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
- 2 - Crianças com idade de 0 a 12 anos.
- 3 - Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartos revascularizados);
- 4 - Portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada;
- 5 - Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- 6 - Imunodeprimidos, independente de idade;
- 7 - Doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5) e Diabéticos e Gestantes, conforme juízo clínico.

Os técnicos da Divisão Psicossocial decidiram que pessoas destes grupos não serão convocadas a comparecer ao fórum para entrevista, porém outros meios de coleta de informações poderão ser utilizadas (caso possível), para que o processo de avaliação seja iniciado.

Respeitando as medidas da OMS de proteção a Saúde Pública, também não serão atendidas pessoas com sintomas de gripe, resfriado etc.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTOS

Será dada prioridade ao atendimento de processos com prazos da DPS (desde a entrada até o momento) mais defasados. Estes serão atendidos respeitando as medidas descritas acima e caso não seja possível a conclusão de algum processo por conta das restrições acima, será emitida certidão informando as etapas já realizadas e justificando a impossibilidade de realização das etapas não realizadas.

SOBRE AS VISITAS

Visitas sociais não serão realizadas nesta primeira etapa de retomada. Inicialmente, serão realizados apenas atendimentos e entrevistas, procedimentos que deverão ser certificados para registrar as movimentações no processo. A etapa de visitação só será retomada a

partir da segunda fase de retomada dos serviços, observando as condições estabelecidas pelos órgãos de saúde.

No momento em que for possível realizar visitação, a avaliação deverá ser retomada a fim de concluir a coleta de informações para realização do estudo/relatório.

No dia 09/09, quando iniciada a 2ª etapa, caso seja decidido pela retomada das visitas, deveremos reunir novamente para delimitar número de visita por dia, bem como estabelecer EPI's necessários (incluindo avental descartável a ser solicitado junto ao TJAP) para realização deste procedimento. Neste momento, também deveremos decidir sobre tempo de uso do carro de maneira a delimitar um período para a visitação e outro para higienização do veículo pós visitas.

MEDIDAS A SEREM TOMADAS PELA EQUIPE PARA ATENDIMENTOS NA DPS

Será realizado agendamento de atendimento de usuários de forma a diminuir a probabilidade de encontro entre usuários, bem como intervalo de 20 min entre atendimentos para higienização do espaço.

Agenda de organização de dias e horários de atendimento será elaborada e fixada às vistas de todos para que possam com antecedência organizar seus atendimentos. As entrevistas serão agendadas de acordo com a disponibilidade das salas e os nomes dos usuários deverão ser fornecidos a guarda do fórum para que a entrada seja autorizada.

Divisão Psicossocial (96)33124548 (atendimento 7:30 às 13:30)